ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 06/95

Dispensa do expediente vespertino os servidores da Câmara Municipal.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº. 08/95 do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E

DISPENSAR os servidores da Câmara Municipal de Agudo do expediente vespertino do dia 13 (treze) de abril de 1995 - Quinta-Feira Santa.

Agudo, 12 de abril de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário